

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Ronei José da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua EPL – 22, situada na rua entre as quadras 02 e 03, no Loteamento Setor de Mansões Concórdia, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Ronei José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de agosto de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Ronei José da Silva, nasceu em Belo Horizonte- MG, filho de Antônia Martins da Silva e Orlando José da Silva.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao Projeto Certidão de Óbito e Biografia do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de Vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 10 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB